



1609376

08012.005169/2015-13

21/12/2015  
Camille Sorensen Seria  
Oficial de Gabinete - Sec. Externo  
Mat. 216337-1-2 / DECON-C



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9669 e Fax: 2025-3170 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

Ofício-Circular nº 136/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

**AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS**

**Assunto:** Campanha de Chamamento dos veículos Subaru Forester "S" e Forester "XT" Turbo, ano/modelo 2013 a 2015, em razão de possível falha no funcionamento do limpador de para-brisas, ou do farol, ou da buzina ou, ainda, o desligamento do motor do veículo, devido à queima de fusível do Sistema de Injeção de Combustível.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento - Recall - promovida pela CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA. (detentora da marca "Subaru" no Brasil), tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada a possibilidade de queima do fusível do Sistema de Injeção de Combustível dos automóveis, o que pode acarretar falha no funcionamento do limpador de para-brisas, ou do farol, ou da buzina ou, ainda, o desligamento do motor do veículo. Diante disso, segundo o fornecedor, "caso aconteça a falha no limpador de para-brisa ou no farol, a visibilidade do condutor será comprometida durante chuvas ou à noite, expondo os ocupantes ou terceiros a acidentes ou, em caso extremo, risco de morte. No caso de falha da buzina, ocorrerá a perda do aviso sonoro para que se façam as advertências necessárias, expondo ocupantes ou terceiros a riscos de acidentes ou, em caso extremo, risco de morte. Com eventual desligamento do motor, haverá a redução da velocidade do veículo, a perda da assistência de direção e do freio, necessitando de maior força para controlar o veículo, expondo, assim, os ocupantes e terceiros a riscos de colisões e acidentes com ferimentos e lesões graves ou, em casos extremos, o risco de morte." Informamos, ainda,